



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 861/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 7275/2017,

Considerando o Ofício Circular nº 056/2017, do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no qual informa que promoverá o evento “eSocial: uma visão digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas”, no dia 17 de outubro de 2017, cópia postada no doc. 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Natal/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 30816353, a fim de participar do evento “eSocial: uma visão digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas”, promovido pelo TRT da 21ª Região, no dia 17 de outubro de 2017, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 16 a 18 de outubro de 2017, tendo em vista indisponibilidade de voo com o horário de início e encerramento do evento, conforme informações constantes no doc. 1 do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

/mcm